

Marca comunitária — Definição e aquisição da marca comunitária — Motivos relativos de recusa — Oposição pelo titular de uma marca anterior idêntica ou semelhante registada para produtos ou serviços idênticos ou semelhantes — Risco de confusão com a marca anterior [Regulamento n.º 207/2009 do Conselho, artigo 8.º, n.º 1, alínea b)] (cf. n.ºs 26, 49)

Objecto

Recurso interposto da decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 11 de Agosto de 2009 (Processo R 1291/2008-4), referente a um processo de oposição entre a Sportfive GmbH & Co. KG e a Goodyear Dunlop Tyres UK Ltd.

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A Goodyear Dunlop Tyres UK Ltd é condenada nas despesas.

**Acórdão do Tribunal Geral (Terceira Secção) de 14 de Dezembro de 2011 –
Espanha/Comissão**

(Processo T-106/10)

«FEOGA — Secção “Orientação” — Redução de um apoio financeiro — Programa de iniciativa comunitária Leader+ — Artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001 — Proporcionalidade»

1. *Coesão económica e social — Intervenções estruturais — Financiamento pela União — Obrigação dos Estados-Membros de instituírem sistemas de gestão e de controlo — Obrigação de guardar registo das verificações efectuadas — Alcance (Regulamento n.º 1260/1999 do Conselho; Regulamento n.º 438/2001 da Comissão, artigo 4.º) (cf. n.ºs 33, 36, 39 e 40)*

2. *Coesão económica e social — Intervenções estruturais — Financiamento pela União — Decisão de redução de uma contribuição financeira em razão de irregularidades — Consequências financeiras não quantificáveis — Correção forfetária — Violação do princípio da proporcionalidade — Inexistência [Regulamento n.º 1260/1999 do Conselho, artigo 39.º, n.ºs 2, alínea c) e 3; Regulamento n.º 438/2001 da Comissão, artigo 4.º] (cf. n.ºs 51 e 52, 61)*

3. *Coesão económica e social — Intervenções estruturais — Financiamento pela União — Decisão de redução de uma contribuição financeira em razão de irregularidades — Obrigações da Comissão — Observância de um prazo razoável — Critérios de apreciação (Regulamento n.º 1260/1999 do Conselho, artigos 38.º, n.º 1 e 39.º, n.º 2) (cf. n.ºs 65 a 67, 73 a 76)*

Objecto

Pedido de anulação da decisão C (2009) 10136 final da Comissão, de 18 de Dezembro de 2009, que aplica correções financeiras ao apoio do FEOGA, secção «Orientação», concedido ao programa de iniciativa comunitária CCI 2000.ES.06.0.PC.003 (Espanha – Leader+ Aragon).

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.

- 2) O Reino de Espanha é condenado nas despesas.